

ATO Nº 501, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 7.746/89 e o que consta do Processo Administrativo nº 807/90, resolve

TRANSFORMAR 27 (vinte e sete) cargos de Agente de Vigilância, Código STJ-NA-1045, criados pela Lei nº 7.107/83, em cargos de Agente de Segurança Judiciária, Código STJ-AJ-025, para provimento mediante concurso público, sem alteração numérica geral do Quadro Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO